

1. Da Competição

1.1. O *Tax Moot CARF* (“Competição”) é uma simulação de sustentação oral no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), nos moldes da prática internacional de *Moot Court*, no qual as equipes inscritas devem apresentar, escrita e oralmente, defesas para os requerimentos das partes de caso criado pela organização e previamente divulgado.

1.2. A Competição tem por objetivo principal proporcionar um ambiente de aprendizado, estimulando a expansão dos estudos sobre Direito Tributário.

2. Da estrutura da organização

2.1. Da Comissão Organizadora

2.1.1. A Comissão Organizadora é composta por membros do Instituto Tax Moot e do Grupo de Pesquisas Avançadas em Direito Tributário – GTAX.

2.1.1.1. O Grupo de Pesquisas Avançadas em Direito Tributário – GTAX procura, por meio de interpretação sistemática do ordenamento constitucional, promover estudos científicos e avaliações técnicas sobre temáticas tributárias, consolidando a concepção da prevalência da hermenêutica jurídica e da afirmação dos direitos fundamentais do contribuinte. Para tanto, atendendo aos princípios de internacionalização e da transdisciplinaridade, subdivide-se nas linhas de pesquisa: Direito Tributário Comparado e Desenvolvimento Econômico, Hermenêutica Jurídico-Tributária na Perspectiva Constitucional e Eficácia e Efetividade dos Direitos Fundamentais do Contribuinte. Foi formado em 2006, tem liderança do Professor Paulo Caliendo e é vinculado ao Programa de Pós-Graduação da PUC-RS.

2.1.2. **Instituto Tax Moot** órgão administrativo e de instância única,

competente para, dentre outros: organizar o evento, cabendo a este órgão deliberar sobre a inscrição dos participantes, a formação de comissão para elaboração do caso, a escolha dos árbitros, a formatação do evento, o sistema de pontuação das equipes e a resolução de quaisquer questionamentos no decorrer da Competição.

2.2. Da Equipe de Correção dos Memoriais e dos Árbitros

2.2.1. A Equipe de Correção dos Memoriais e os Árbitros serão escolhidos de forma a oportunizar o funcionamento harmônico da competição e do aprendizado.

2.2.2. Os Árbitros serão responsáveis pelo julgamento dos argumentos apresentados oralmente pelos participantes, sob orientação da Comissão Organizadora.

2.2.3. A Equipe de Correção de Memoriais e a lista de Árbitros será composta por convidados da Comissão Organizadora que possuam experiência profissional e/ou acadêmica em Direito Tributário, sendo estes ex-conselheiros do CARF.

2.2.4. Eventualmente, os membros da Comissão Organizadora poderão compor o painel de árbitros.

3. Da Participação

3.1. Podem participar do *Tax Moot CARF* a) *bacharéis em direito, cursando curso de Pós Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado,...) na mesma instituição que possuam até 35 anos de idade, bem como;* b) *alunos de graduação da mesma ou de outras instituições*

3.2. Cada equipe, obrigatoriamente deverá ser composta **de pelo menos** 2 bacharéis em direito, cursando curso de Pós Graduação

(Especialização, Mestrado, Doutorado,...) com até 35 anos de idade. **Os demais membros da equipe podem ser alunos de graduação de outras instituições.**

4. Da inscrição

- 4.1. A Competição contará com número máximo de 12 (doze) equipes, que serão aceitas por ordem cronológica de inscrição.
- 4.2. A inscrição na Competição ocorrerá com a formação de equipes de no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) competidores, devendo os bacharéis em direito serem da mesma instituição de Pós Graduação.
- 4.3. Para a fase oral deverão ser indicados de 2 (dois) à 4 (quatro) membros da equipe, escolhidos dentre aqueles bacharéis em direito.
- 4.4. Cada equipe, a seu critério, poderá ter 01 (um) orientador e 01 (um) co-orientador, que poderão ser professor ou profissional com experiência, e 01 (um) assistente.
- 4.5. A taxa de inscrição é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por equipe.
- 4.6. A equipe deverá inscrever-se conjuntamente, no prazo de 16.02.2022 à 25.02.2022, através de site www.taxmoot.com.br/tax-moot-carf, bem como realizar o pagamento da inscrição
- 4.7. A Comissão Organizadora enviará e-mail confirmando a inscrição e informando o número da equipe, o qual será o único meio de identificação nos memoriais a serem enviados e perante os árbitros durante as rodadas orais. Eventual número informado pelo site de inscrições não deve ser levado em consideração pelas equipes, mas tão somente o número informado por e-mail pela Comissão Organizadora através do e-mail

INSTITUTO
TAX MOOT
— BRAZIL —

taxmootcarf@gmail.com.

4.8. Até o dia 05.03.2022 um representante da equipe deverá preencher no formulário do site www.taxmoot.com.br/tax-moot-carf (Link "Informar Equipe") o nome de todos os integrantes da equipe e encaminhar ao e-mail taxmootcarf@gmail.com o comprovante de matrícula de seus integrantes junto a uma instituição, a fim de comprovar o atendimento ao item 3.1. deste Regulamento.

4.9. Não haverá restituição do valor da inscrição em caso de desistência.

4.10. Fica autorizada a publicação do nome dos participantes em mídia, redes sociais e demais divulgações do evento, bem como a divulgação de imagens dos participantes para fins publicitários, sem qualquer retribuição pecuniária.

5. Do Caso

5.1. O *Tax Moot CARF* ocorrerá em torno de um caso simulado a ser divulgado em 25.02.2022.

5.2. Cada equipe terá direito a realizar 3 (três) pedidos de esclarecimentos e, caso sejam apresentados mais pedidos de esclarecimento do que o permitido, serão respondidos os 3 (três) primeiros.

5.3. Os pedidos de esclarecimentos a respeito do caso deverão ser preenchidos pelas equipes em formulário constante do site www.taxmoot.com.br/tax-moot-carf até 01/03/2022.

5.4. Até a data de 10.03.2022 a Comissão Organizadora apresentará respostas a todos os pedidos de esclarecimento, as quais serão divulgadas a todos os participantes e serão a única fonte de aprofundamento do caso

6. Da fase escrita

6.1. Os participantes deverão apresentar memoriais defendendo ambas as partes (Fazenda e Contribuinte) do caso até 04/06/2022, encaminhando à Comissão Organizadora através do endereço taxmootcarf@gmail.com, em formato PDF, identificado apenas com o número da equipe fornecido na confirmação da inscrição.

6.2. Deverá ser enviado 01 (um) memorial por PDF, ou seja, 01 (um) arquivo para os memoriais da Fazenda e 01 (um) arquivo para os memoriais do Contribuinte.

6.3. Os arquivos dos memoriais serão intitulados “Equipe x – Memorial Fazenda” e “Equipe x – Memorial Contribuinte”, e no assunto do e-mail deverá constar “Equipe x – Memoriais”.

6.4. Uma vez enviado o e-mail, a equipe terá até 24 horas para responder na mesma corrente de e-mails reportando eventual problema causado por defeitos de programas de computador e, havendo autorização por parte da Comissão Organizadora, sanar o vício no prazo de 24 horas contadas da autorização, mas nenhuma alteração ou errata poderá ser apresentada para os memoriais quanto ao conteúdo, incluindo erros gramaticais ou tipográficos.

6.5. É vedado qualquer tipo de identificação – à exceção do número da equipe – nos memoriais enviados.

6.5.1. São exemplos de identificação e, portanto, vedados: indicação de local (ainda que coincida com o do caso fictício ou o de realização das rodadas orais), indicação de data, indicação da instituição de ensino, nome dos integrantes da equipe, sendo que demais casos serão objeto de deliberação pela Comissão Científica do evento.

6.5.2. Será disponibilizada às equipes uma capa padrão para ser utilizada nos memoriais, contendo todos os logotipos e indicação do local do

evento.

6.6. Os memoriais deverão ser formatados utilizando letra tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, contendo **até 15 páginas**, excetuando-se capa, eventual índice ou bibliografia, **devendo conter 1 página de infográfico do caso e fundamentos utilizados** (não incluído nas 15 páginas de memoriais)

6.7. A Comissão Organizadora disponibilizará publicamente na internet os memoriais das equipes competidoras até 14/06/2022.

6.8. Os memoriais terão pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, distribuídos de acordo com o disposto no Anexo II.

6.8.1. Cada um dos memoriais será corrigido por 03 (três) avaliadores, sendo descartada a menor nota e considerada a média aritmética simples das duas maiores avaliações de cada um dos memoriais.

6.8.2. Em caso de não envio dos memoriais no prazo fixado, a equipe será excluída da Competição.

6.8.3. Se houver identificação nos memoriais, os dados serão removidos pela Comissão Organizadora antes do envio para avaliação às cegas e haverá o desconto de 1 ponto sobre a nota final atribuída ao respectivo memorial no qual houve a identificação.

6.9. A correção dos memoriais será divulgada confidencialmente à respectiva equipe até 28/07/2022 e poderá ser objeto de recurso **exclusivamente quanto a erro material na correção, que será analisado por árbitro diferente da correção inicial.**

6.9.1. No recurso deverá a equipe, em suas razões, identificar a localização exata nos memoriais que evidencia o erro material (página e parágrafo).

6.9.2. O recurso poderá ser interposto até 30/07/2022, mediante o envio

INSTITUTO
TAX MOOT
— BRAZIL —

do arquivo em PDF ao endereço taxmootcarf@gmail.com

6.9.3. Deverá ser interposto 1 (um) recurso para cada memorial, separadamente.

6.9.4. O arquivo em PDF do recurso será intitulado “Equipe x – Recurso Fazenda” ou “Equipe x – Recurso Contribuinte”, e no assunto do e-mail deverá constar “Equipe x – Recurso”.

6.9.5. O recurso deverá ser formatado utilizando letra tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, e poderá conter no máximo **1 (uma) página**.

6.9.6. O recurso será apreciado pela Comissão Científica do evento, e a divulgação do seu resultado ocorrerá durante as rodadas orais, juntamente com a divulgação ao público das notas atribuídas aos memoriais.

7. Da Fase Oral

7.1. A fase oral ocorrerá nos dias 04/08/2022 e 05/08/2022, de forma online, sendo composta de rodadas de sustentações orais classificatórias e eliminatórias.

Poderão ser utilizadas anotações gerais e legislação pelos oradores durante as sustentações orais, mas é vedada a consulta a livros de doutrina

7.2. As equipes poderão designar até 02 (dois) membros (bacharéis em direito) como oradores para cada sustentação oral.

7.3. Durante os painéis, os oradores somente poderão comunicar-se com outros participantes da sessão (árbitros, oradores e secretários do procedimento), sendo vedada quaisquer comunicações com terceiros (ouvintes, competidores e orientadores).

7.4. As equipes não estão vinculadas aos argumentos apresentados na fase escrita através dos memoriais, podendo haver a supressão ou o acréscimo de argumentos durante a fase oral.

8. Da Fase Oral Classificatória

8.1. Cada equipe sustentará 4 (quatro) vezes perante uma mesa de 3 (três) árbitros, duas em representação ao recorrente e duas em representação ao recorrido.

8.2. A definição da grade de horários das sustentações orais classificatórias dar-se-á mediante sorteio a ser realizado até 04/07/2022.

8.3. Os oradores deverão apresentar seus respectivos argumentos dentro de até 20 (vinte) minutos por equipe, sendo este tempo improrrogável.

8.4. Durante a sustentação oral árbitros farão questionamentos à equipe, podendo ocorrer quantas interrupções os árbitros entenderem pertinentes.

8.5. Os questionamentos serão livremente realizados pelos árbitros, sendo vedada a impugnação destes por parte das equipes e/ou seus representantes, seja por motivo de pertinência, dificuldade ou qualquer outro tipo.

8.6. A equipe representante da parte recorrente iniciará a sustentação oral, após o que se passará à sustentação da equipe representante da parte recorrida.

8.7. Na fase classificatória, serão somados a média dos pontos atribuídos aos memoriais pelos 2 (dois) corretores, de no máximo 40 (quarenta) pontos, à média das 2 (duas) maiores pontuações totais atribuídas à sustentação oral do contribuinte e da fazenda pelos árbitros (excluindo-se da média, portanto, a menor pontuação total das três pontuações atribuídas pelos árbitros), as quais terão pontuação máxima de

60 (sessenta) pontos, distribuídos de acordo com o disposto no Anexo II.

Havendo empate na fase classificatória, serão utilizados como critério de desempate os seguintes, sucessivamente: equipe que tiver obtido maior pontuação na fase oral classificatória; permanecendo o empate, equipe que tiver obtido maior pontuação no critério “Retórica e maior pontuação no critério “Resposta aos questionamentos” da fase oral classificatória; permanecendo o empate, a equipe que tiver obtido maior pontuação no critério “Conhecimento jurídico” da fase oral classificatória.

9. Fase Oral Eliminatória, Semifinal e Final

9.1. Na fase oral eliminatória as 6 (seis) equipes com melhor desempenho na fase classificatória enfrentar-se-ão para definir quais serão as 4 (quatro) equipes que comporão a semi-final.

9.1.1. Cada uma das 6 (seis) equipes classificadas sustentarão novamente, uma vez em representação a Fazenda e uma vez em representação ao Contribuinte, de acordo com os critérios estabelecidos no ponto 9.10 e Anexo II.

9.1.2. A primeira equipe classificada enfrentará a sexta equipe classificada; a segunda equipe classificada enfrentará a quinta equipe classificada; e a terceira equipe classificada enfrentará a quarta equipe classificada.

9.1.3. As 4 (quatro) equipes com melhor desempenho na primeira fase eliminatória, irão para a semi-final, que será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no ponto 9.10 e Anexo II.

9.1.4. A primeira equipe classificada enfrentará a quarta equipe classificada; a segunda equipe classificada enfrentará a terceira equipe classificada.

INSTITUTO
TAX MOOT
— BRAZIL —

- 9.1.5. Na final enfrentar-se-ão as duas equipes que restarem vencedoras dos enfrentamentos da semifinal para disputar o primeiro e segundo lugar, ao passo que as outras duas equipes enfrentar-se-ão para disputar o terceiro e o quarto lugar.
- 9.2. A definição de qual equipe representará a parte recorrente e qual equipe representará a parte recorrida em cada uma das rodadas de sustentações orais da fase segunda fase oral eliminatória, semifinal e final dar-se-á através de sorteio
- 9.3. Os oradores deverão apresentar seus respectivos argumentos dentro de até 20 (vinte) minutos por equipe, sendo este tempo improrrogável.
- 9.4. Durante a sustentação oral árbitros farão questionamentos à equipe, podendo ocorrer quantos interrupções os árbitros entenderem pertinentes.
- 9.5. Os questionamentos serão livremente realizados pelos árbitros, sendo vedada a impugnação destes por parte das equipes e/ou seus representantes, seja por motivo de pertinência, dificuldade ou qualquer outro tipo.**
- 9.6. A equipe representante da parte recorrente iniciará a sustentação oral, após o que se passará à sustentação da equipe representante da parte recorrida.
- 9.7. Na fase eliminatória, semifinal e final a avaliação das equipes levará em consideração apenas o desempenho nas sustentações orais realizadas em cada uma destas fases, respectivamente, de modo que não haverá o cômputo da pontuação das sustentações orais de outras rodadas, tampouco da pontuação dos memoriais.
- 9.8. Será atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos às sustentações orais da fase eliminatória, distribuídos de acordo com o disposto no Anexo II.
- 9.9. Havendo empate na fase eliminatória, semifinal e final, serão

INSTITUTO
TAX MOOT
— BRAZIL —

utilizados como critério de desempate os seguintes, sucessivamente: equipe que tiver obtido maior pontuação no critério “Retórica e argumentação” na rodada; permanecendo o empate, a equipe que tiver obtido maior pontuação no critério “Resposta aos questionamentos” na rodada; permanecendo o empate, a equipe que tiver obtido maior pontuação no critério “Conhecimento jurídico” na rodada.

10. Das Certificações

10.1. As seguintes modalidades de certificação serão entregues: (1) Participação (de acordo com a categoria de participação); (2) Primeiro Lugar; (3) Segundo Lugar; (3) Terceiro Lugar; (4) Melhor Memorial Recorrente, com Primeiro Lugar, Segundo Lugar e Terceiro Lugar; (5) Melhor Memorial Recorrido, com Primeiro Lugar, Segundo Lugar e Terceiro Lugar; (6) Melhor Orador Recorrente, com Primeiro Lugar, Segundo Lugar e Terceiro Lugar; e (7) Melhor Orador Recorrida, com Primeiro Lugar, Segundo Lugar e Terceiro Lugar.

11. Das Disposições Finais

Quaisquer omissões, obscuridades ou contradições encontradas neste regulamento poderão ser retificadas, a qualquer tempo, pela Comissão Organizadora, de ofício ou mediante solicitação das equipes

INSTITUTO
TAX MOOT
— BRAZIL —

CRONOGRAMA

Divulgação Edital	15.02.2022
Inscrições	16.02.2022 à 25.02.2022
Divulgação do Caso	25.02.2022
Prazo Pedido Esclarecimentos	01.03.2022
Prazo Envio Composição Equipe	05.03.2022
Resposta Esclarecimentos	10.03.2022
Prazo Envio Memoriais	04.06.2022
Divulgação Memoriais	14.06.2022
Sorteio Rodadas Orais	04.06.2022
Envio Correções Memoriais	28.07.2022
Prazo Recurso Memoriais	30.07.2022
Rodadas Orais	04/05.08.2022